



INSTITUTO NACIONAL
DE QUALIFICAÇÕES

Webinar 3

Garantia de Qualidade da EFP e ligações com o Registo – Catálogo de Qualificações

Para a confiança mútua, reconhecimento e impacto

Casos partilhados:
Seicheles, Moçambique

Agradecimentos



FIONA ERNESTA (SQA), IDA
ALVARINHO (ANEP)



TODOS(AS) PARTICIPANTES

Programa

09.30-09.45	Abertura. Objectivos do webinar. Breve introdução dos participantes e intervenientes	INQ – Directora Geral
09.45-10.15	Garantia de qualidade da Educação e Formação Profissional – visão sistémica.	E. Castel-Branco Expert
10.15-11.15	Seychelles: Garantia de Qualidade da Formação profissional. Acreditação de operadores de formação e cursos.	Directora Geral da Autoridade de Qualificações de Seychelles, Sra Fiona Ernesta
11.15-12.00	Moçambique: ANEP. Sistema de garantia de qualidade da educação profissional – ligações com o QNQ e o Catálogo Nacional de Qualificações Profissionais. Realizações e novas perspectivas	ANEP Dra Ida Alvarinho
12.00-12.20	Angola: garantia de qualidade das qualificações profissionais – uma aposta da implementação do QNQ e do Catálogo Nacional de Qualificações	INQ Dra Edgarda Neto, Directora Geral
12.20-12.30	Conclusões. Notas de agradecimento e encerramento	

Visão geral da apresentação

1. Garantia da qualidade na educação e na formação – principais conceitos

2. Garantia da qualidade das credenciais e qualificações

3. Garantia da qualidade no contexto do ACQF

3. Garantia da qualidade no contexto das políticas e orientações regionais

4. Garantia da qualidade noutras comunidades regionais

6. Quadro de garantia de qualidade para EFTP em África

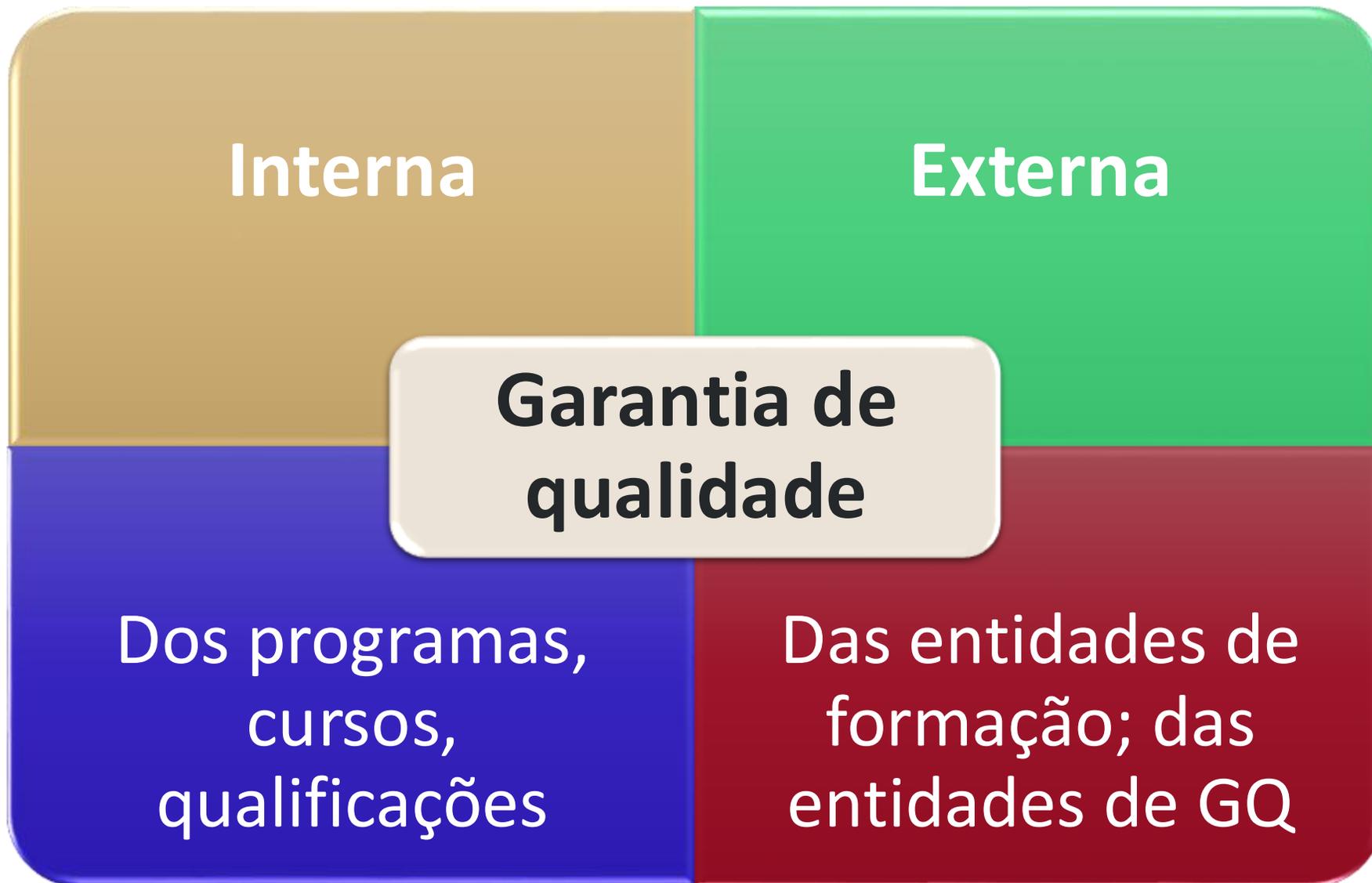
Casos práticos:
Seicheles,
Moçambique

01

Garantia da qualidade na educação e na formação: definições e conceitos

**Garantia de qualidade faz
parte integrante do QNQ –
SNQ**

Garantia de qualidade é um sistema



- Licenciamento
- Acreditação
- Auditoria
- Auditoria das entidades de GQ



- Quadro jurídico
- Regulamentos e metodologias de aplicação
- Divulgação e capacitação
- Medidas de execução
- Governança – entidade(s) de coordenação

Critérios para Garantia de Qualidades das qualificações



Transparência e confiança nas qualificações

A transparência e a confiança nas qualificações são essenciais num contexto de mobilidade internacional generalizada dos aprendentes e dos trabalhadores, bem como de rápida transformação dos tipos de qualificações e credenciais para diferentes necessidades e contextos de aprendizagem ao longo da vida.

A garantia da qualidade – como parte de uma série de medidas tomadas por governos e instituições – aumenta a transparência e deve reforçar a confiança na pertinência e na qualidade dos resultados de aprendizagem (ou seja, os conhecimentos, as competências, a autonomia e a responsabilidade dos alunos, tal como certificados pelas qualificações).

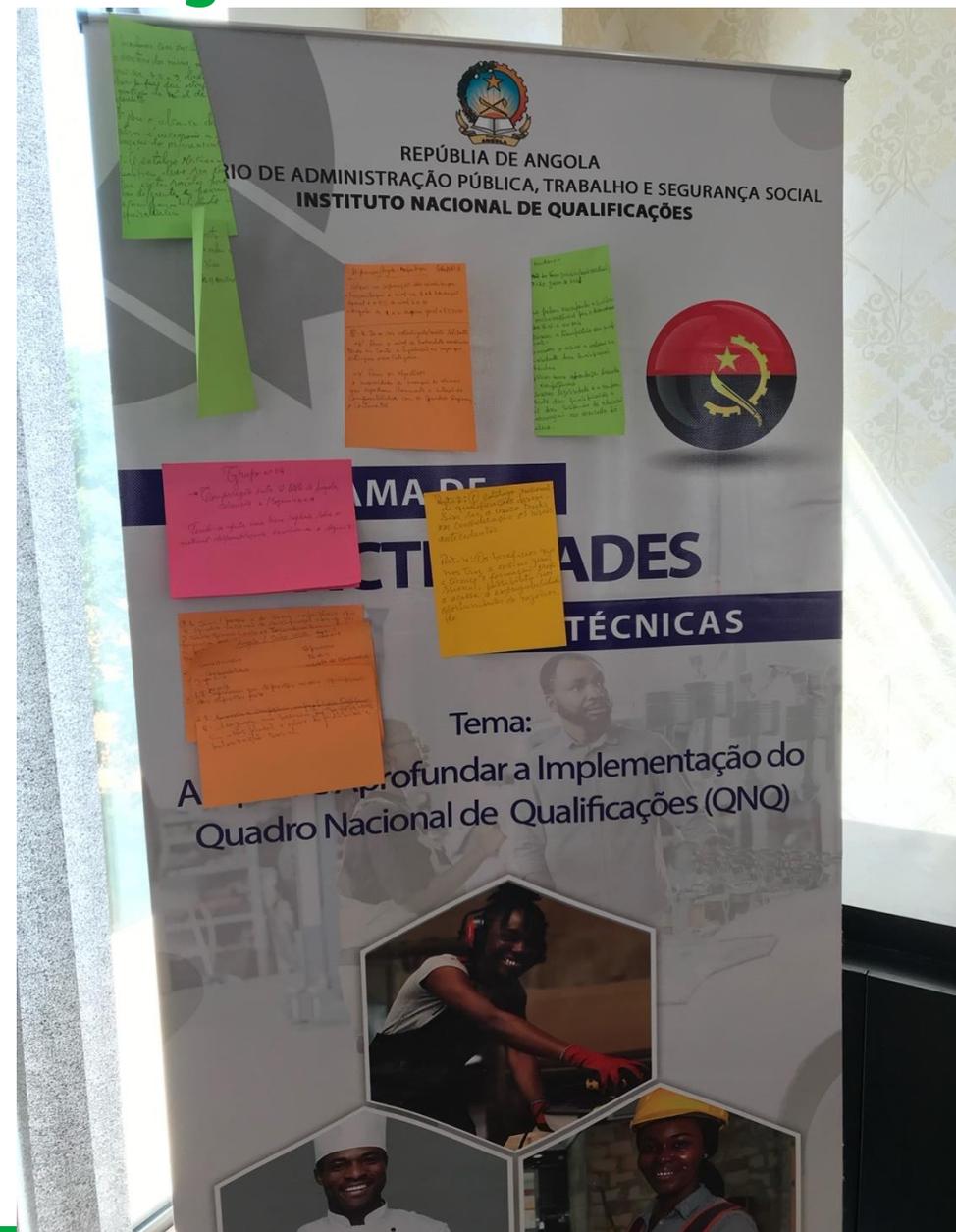
O nível do sistema

O nível dos prestadores de formação

Essa confiança nos resultados da aprendizagem baseia-se, por sua vez, na confiança na qualidade das instituições e dos prestadores de educação e formação a todos os níveis e em todos os subsetores.

Garantia de qualidade: Definições

- O termo "**garantia da qualidade**" é relativamente novo na educação e na formação, embora os conceitos e as medidas de garantia da qualidade sejam intrínsecos ao sector há muito tempo.
- As definições de garantia de qualidade realçam as diferentes dimensões do conceito.
 - Algumas definições destacam a complementaridade entre a garantia da qualidade a nível do sistema (âmbito mais alargado) e a nível dos prestadores de ensino.
 - Outras definições centram-se especificamente nos procedimentos de garantia da qualidade interna e externa a nível dos prestadores e das agências de garantia da qualidade.



Definições

- **African Standards and Guidelines for Quality Assurance (ASG-QA)/ Padrões e Linhas de Orientação Africanos para a Garantia de Qualidade no Ensino Superior (ASG-QA)** - define QG como um termo geral para os “procedimentos no âmbito *interno e externo incluindo a acreditação, a avaliação, a auditoria, tanto a nível do programa como a nível institucional, bem como no que diz respeito aos organismos de garantia da qualidade*».

Convenção Mundial da UNESCO sobre o Reconhecimento das Qualificações relativas ao Ensino Superior tem em conta três níveis de garantia da qualidade: sistémica, dos provedores e dos programas.

➤ A garantia de qualidade é «um processo contínuo através do qual a qualidade de um sistema, instituição ou programa de ensino superior é avaliada pela autoridade/autoridades competentes, a fim de assegurar às partes interessadas que os **padrões educativos aceitáveis são continuamente mantidos e melhorados**’ (UNESCO 2019).

Garantia de qualidade

- No domínio da educação e da formação, qualquer atividade realizada para assegurar que a educação e a formação (conteúdo dos programas, currículos, avaliação e validação dos resultados da aprendizagem, etc.) satisfazem os requisitos de qualidade esperados pelas partes interessadas.
 - A garantia da qualidade contribui para uma melhor adequação entre a oferta e a procura de educação e formação;
 - Abrange o nível macro (sistema educativo), o mesonível (instituições de ensino individuais) e o nível micro (processos de ensino-aprendizagem).
-

Garantia da qualidade no ensino e formação profissionais: definição mais ampla - numa perspetiva multidimensional

A garantia de qualidade pode ser considerada como as «**medidas conjuntas estabelecidas para verificar a existência de processos e procedimentos que, quando eficazes, asseguram a melhoria da qualidade e da qualidade da educação e da formação [...e] orientam a garantia da qualidade nas políticas e abordagens de EFP de modo a que:**

- Sejam **adequados à finalidade e ao contexto**, com ênfase na relevância e na relação custo-eficácia
- Reconheçam que a garantia da qualidade é uma variável dependente (do contexto e de outros temas políticos)
- Abordem os **recursos, processos, realizações e resultados** da educação e da formação
- Apliquem o **ciclo de qualidade: planear, implementar, monitorar e avaliar, rever e renovar**
- Tornem visíveis os pontos fortes, fracos e sucessos de melhoria
- Promovam a melhoria da qualidade através de uma cultura de qualidade generalizada
- Tenham em conta conceitos e modelos de garantia da qualidade internacionalmente aceites” (ETF, 2015).

02

Garantia da qualidade das credenciais e qualificações

Critérios para Garantia de Qualidades das qualificações



A garantia da qualidade das qualificações diz respeito a 4 dimensões

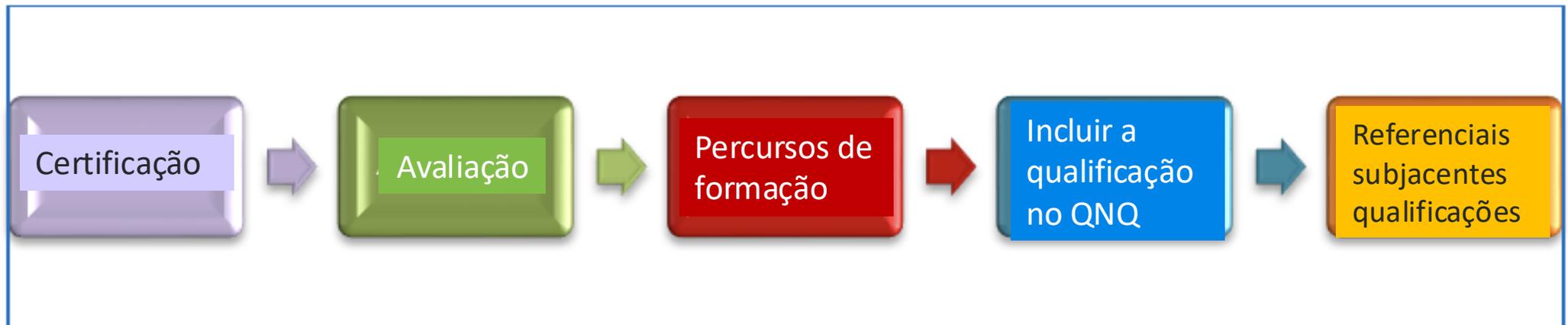
- A. Qualificações de qualidade:** conceitos e características, ciclo da qualidade;
- B. Critérios mínimos** para a qualidade das qualificações;
- C. Elementos de garantia da qualidade na perspectiva do sistema de qualificação:** normas de qualificação, avaliação e certificação;
- D. Cadeia de qualidade das qualificações:** das normas e referenciais aos certificados.
- E. Registo e catálogo de qualificações**



Cadeia de qualidade das qualificações

- A garantia de qualidade das qualificações consiste em dois processos amplos:
 - **Garantir que as qualificações são relevantes e têm valor; e ainda**
 - **Garantir que as pessoas certificadas cumprem as condições da qualificação.**

Retrocesso: desde o resultado final até ao início do processo



Traduzindo em uma pergunta simples...

Os princípios e mecanismos de garantia de qualidade existentes têm em conta e apoiam:

- A transição para a abordagem por resultados de aprendizagem (por competências) e...
- A transparência da classificação e o registo das qualificações no QNQ?



Garantia de qualidade: fundamental ligação entre internacional-nacional

Regiões, comunidades de países, organizações internacionais elaboram, apoiam e acompanham políticas e Guias sobre GQ Ensino superior, EFTP, QNQ:

- Reconhecimento de qualificações
- Mobilidade
- Integração regional

União Africana: ASG-QA, ACQF

EU: ESG-QA, EQAVET

Ásia-Pacífico: Quadro de GQ EFPT

03

**Garantia da qualidade
no contexto do ACQF**

Garantia da Qualidade – lugar no processo de referenciação ACQF

- A referenciação dos QNQ ao ACQF é um processo de comparação, transparência, autoavaliação e melhoria contínua.
- Os critérios de referenciação fornecem o quadro para a comparabilidade entre países, para o processo analítico, bem como para a robustez das conclusões e do relatório final.
- **A Garantia de Qualidade é objecto do Critério de referenciação 4.**

Ler mais:

- Módulo de Formação 5: Garantia da Qualidade
- Módulo de Formação 3: sobre referenciação ao ACQF



4 principais critérios de referenciação do ACQF

Critérios de referenciação

- 1** Existe uma **ligação clara e demonstrável** entre os níveis de qualificações do quadro ou sistema nacional de qualificações e os **descritores de nível do ACQF**.
- 2** Os quadros ou sistemas nacionais de qualificações baseiam-se nos princípios dos **resultados de aprendizagem e estão relacionados com as modalidades de reconhecimento da aprendizagem prévia / RVCC** (incluindo a aprendizagem não formal e informal) e, se for caso disso, com os **sistemas de créditos**.
- 3** Existem **processos e procedimentos transparentes** para incluir as qualificações no QNQ ou para descrever o lugar das qualificações no QNQ e as informações sobre qualificações são acessíveis, fiáveis e verificáveis num registo nacional de qualificações.
- 4** O sistema **nacional de garantia da qualidade para a educação e a formação refere-se ao quadro ou sistema nacional de qualificações** e é coerente com os princípios de garantia da qualidade do Quadro Continental Africano de Qualificações (ACQF).

No cerne
do
critério 4

Critério 4 de referenciação – princípios de aplicação

Garantia da qualidade: a referenciação ao ACQF dos quadros ou sistemas nacionais de qualificações demonstra o grau em que a garantia da qualidade das qualificações nacionais:

1. Aborda a cadeia de qualidade das qualificações, desde a **concepção das normas (referenciais)** subjacentes às qualificações até à **aprendizagem, avaliação e certificação**;
2. Aborda a aplicação da abordagem baseada nos **resultados de aprendizagem**;
3. Inclui instrumentos e processos de **feedback** que apoiam a melhoria contínua da qualidade;
4. Aborda a **questão da garantia da qualidade interna e externa e a revisão periódica das agências de garantia da qualidade**;
5. Baseia-se em objetivos, normas e orientações mensuráveis para a garantia da qualidade;
6. É apoiado por recursos;
7. Proporciona uma partilha transparente de informações sobre os resultados da avaliação.
8. Tem em conta as orientações políticas da União Africana, tais como as Normas e Diretrizes Africanas para a Garantia da Qualidade (para o ensino superior), às quais aderem as garantias de qualidade internas e externas.

Garantia da qualidade no contexto do ACQF

- Com base em conceitos e práticas internacionalmente aceites
- Complementar aos sistemas nacionais e regionais (normas e orientações) – não substituindo...
- Coerente com as políticas da União Africana, por exemplo, CESA-16 e ASG-QA
- Abordar as qualificações em todos os níveis de aprendizagem
- Diálogo entre os sistemas de garantia da qualidade e os quadros de qualificações
- Garantia de qualidade do processo de referenciação ao ACQF
 - Procedimentos simplificados e eficientes, análise, diálogo com as partes interessadas, análise pelos pares
 - Referenciação: oportunidade de autoavaliação
 - Realçar a complementaridade entre os critérios de referenciação
- • Garantia da qualidade dos resultados – qualificações

04

**Garantia da qualidade nas
políticas da União Africana**

Snapshot – Garantia de Qualidade nas políticas da UA

Normas e Diretrizes Africanas para GQ (ASG-QA)

Em estratégias e planos:

- CESA-25
- Plano de Ação para a Década Africana da Formação Profissional Técnica Empresarial e da Juventude

1. IQA

- Apenas ensino superior
- Composto pelas 3 Partes: IQA, EQA, Agências QA
- Cada Parte: normas; cada Norma – composta por diretrizes
- Mais detalhes em ASG-QA e no Módulo de Formação 5
- Aplicação

2. EQA

3. Agências de QA

ASG-QA

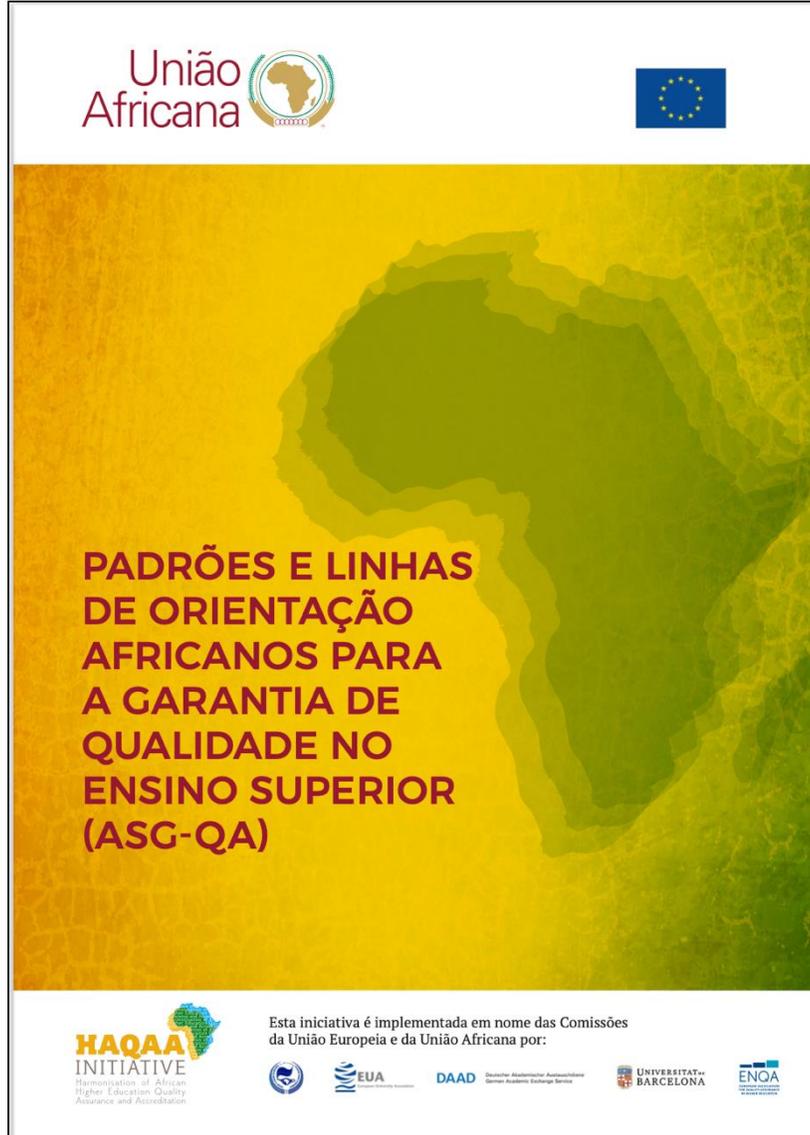
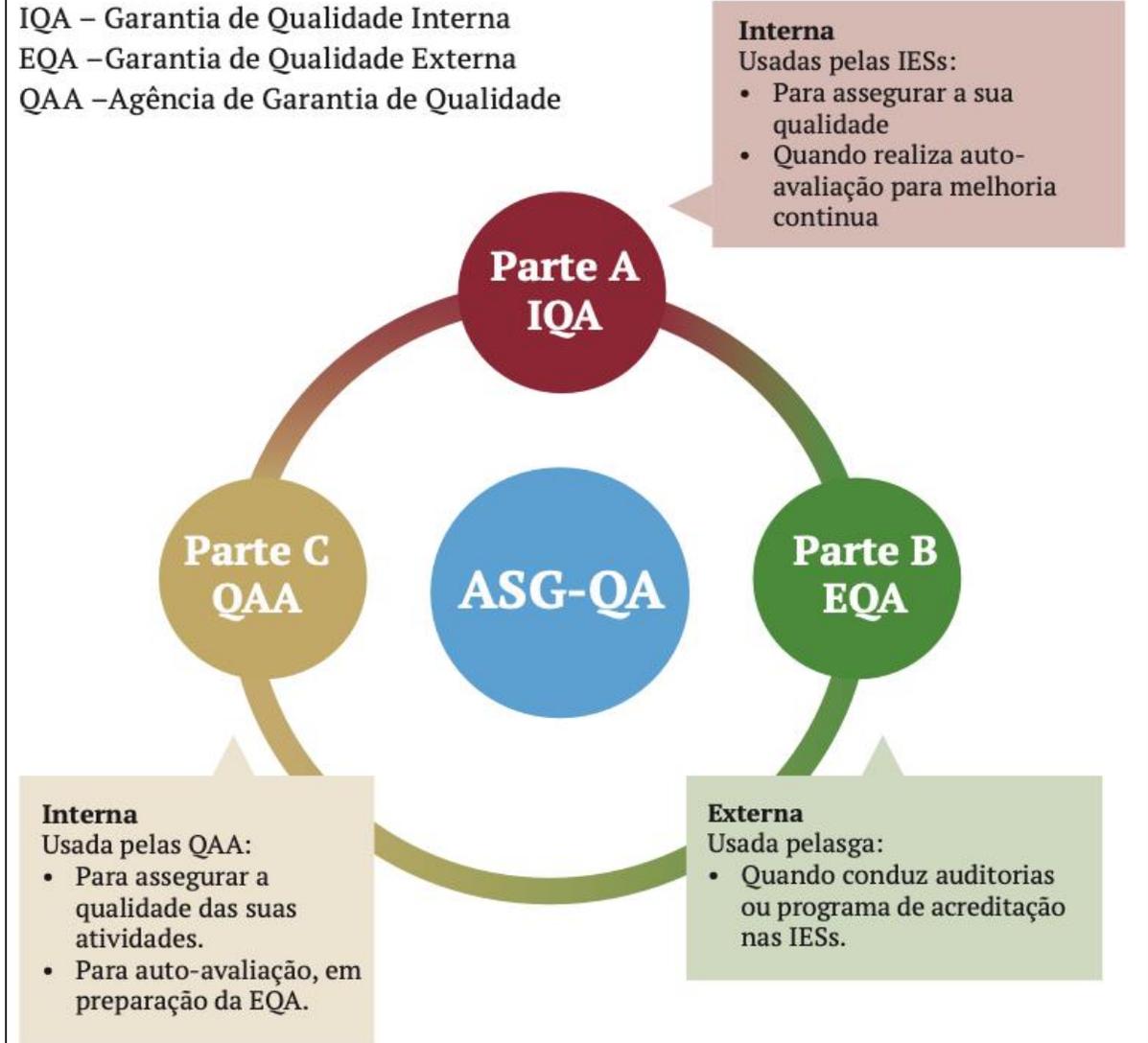


FIGURA 1: INTERLIGAÇÃO ENTRE AS PARTES DOS ASG-QA

IQA – Garantia de Qualidade Interna
EQA – Garantia de Qualidade Externa
QAA – Agência de Garantia de Qualidade



Padrões e linhas directrizes (IQA e EQA)

Parte 1: IQA - 13 padrões

1. Visão, missão, e objectivos estratégicos
2. Governação e administração
3. Recursos humanos
4. Gestão de Recursos Financeiros
5. Infraestruturas e serviços de apoio
6. Recrutamento, admissão, progressão, certificação e serviços de apoio ao estudante
7. Desenho, aprovação e monitoria de cursos e programas
8. Ensino, aprendizagem e avaliação
9. Investigação e inovação
10. Actividades de extensão
11. Gestão da informação
12. Comunicação pública
13. Cooperação, mobilidade do pessoal e do estudante

Parte 2: EQA - 7 padrões

1. Objectivos da GQ externa (EQA) e considerações para a IQA
2. Concepção de mecanismos de EQA adequados à finalidade
3. Processos de implementação de EQA
4. Independência da avaliação
5. Resultados e decisão de avaliação externa
6. Revisão periódica de instituições e programas
7. Queixas e reclamações

Padrões e linhas directrizes (IQA para Agência GQ)

Parte C :

Garantia de Qualidade Interna para Agência de Garantia de Qualidade	33
Introdução	33
Padrão 1 – Estatuto Legal	33
Padrão 2 – Formulação da Visão e Missão	34
Padrão 3 – Governança e Gestão	34
Padrão 4 – Independência da agência de garantia de qualidade	35
Padrão 5 – Políticas, processos e atividades	35
Padrão 6- Garantia de qualidade interna	36
Padrão 7– Recursos financeiros e recursos humanos	38
Padrão 8– Benchmarking, Redes e Colaboração	38
Padrão 9 – Revisão Periódica das agências de garantia de qualidade (QAA) ..	39

Perguntas – debate em grupos

- ❖ A sua organização está informada e a aplicar elementos das Normas e Diretrizes Africanas para a GQ (ou planeia fazê-lo)?
 - ❖ Quais os elementos de cada uma das 3 partes que planeia usar / aplicar?
-

05

**Alguns quadros /
abordagens regionais de
Garantia de Qualidade**

Snapshot: Estruturas de garantia de qualidade em outros blocos regionais

Ásia-Pacífico: Diretrizes para GQ de qualificações da ETFP

- **Enfoque:** resultados e processo de aquisição de qualificações
- **13 princípios** – cada um complementado por indicadores qualitativos e quantitativos
- Tipos de mecanismos de governação
- Etapas de implementação da GQ

UE: EQAVET (GQ ETFP)

- Aborda 2 níveis: nível do sistema e nível das entidades de formação
- Indicadores indicativos:
 - Estruturados por fases do ciclo da qualidade: Planeamento-implementação-avaliação-revisão
- 10 indicadores de referência – 3 categorias
 - Indicadores abrangentes para a GQ
 - Indicadores de apoio aos objetivos de qualidade das políticas de EFP
 - Indicadores de informação de contexto
- O EQAVET é uma comunidade de prática, revisão pelos pares, trabalho e partilhas em rede
- [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:32009H0708\(01\)](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX:32009H0708(01))

Newsletter:

<https://ec.europa.eu/newsroom/empl/newsletter-archives/36930>

1. Purpose and Plan

Set up clear, appropriate and measurable goals and objectives in terms of policies, procedures, tasks and human resources.

2. Implementation

Establish procedures to ensure the achievement of goals and objectives (e.g. development of partnerships, involvement of stakeholders, allocation of resources, and organisational or operational procedures).



4. Review

Develop procedures in order to achieve the targeted outcomes and/or new objectives; after processing feedback, key stakeholders conduct discussion and analysis in order to devise procedures for change.

3. Assessment and Evaluation

Design mechanisms for the evaluation of achievements and outcomes by collecting and processing data in order to make informed assessment.

Indicadores
do EQAVET: 1,
2

Indicador	Tipo de indicador	Objectivo
Indicadores gerais para a garantia da qualidade		
<p>N.º 1</p> <p>Importância dos sistemas de garantia da qualidade para os prestadores de EFP:</p> <p>a) proporção de prestadores de EFP que já aplicam sistemas internos de garantia da qualidade por determinação legal ou por iniciativa própria</p> <p>b) proporção de prestadores de EFP acreditados</p>	<p>Indicador de contexto/de input</p>	<p>Promover uma cultura de melhoria da qualidade a nível do prestador de EFP</p> <p>Reforçar a transparência da qualidade da formação</p> <p>Melhorar a confiança mútua na oferta de formação</p>
<p>N.º 2</p> <p>Investimento na formação de professores e formadores:</p> <p>a) proporção de professores e formadores que participam em programas de aperfeiçoamento profissional</p> <p>b) montantes investidos</p>	<p>Indicador de input/de processo</p>	<p>Promover a participação activa de professores e formadores no processo de desenvolvimento da qualidade no EFP</p> <p>Melhorar a capacidade de resposta do EFP às novas necessidades do mercado de trabalho</p> <p>Fomentar as capacidades de aprendizagem individual</p> <p>Melhorar os resultados dos formandos</p>

Indicadores que contribuem para os objectivos de qualidade das políticas de EFP

N.º 3

Taxa de participação em programas de EFP:

Número de participantes em programas de EFP ⁽¹⁾, em função do tipo de programa e dos diferentes critérios ⁽²⁾

Indicador de input/de processo/
de resultados

Obter informação de base sobre a atractividade do EFP ao nível do sistema *de EFP* e dos prestadores *de EFP*

Orientar o apoio para o aumento do acesso ao EFP, nomeadamente dos grupos desfavorecidos

**Indicadores
do EQAVET: 4,
5, 6**

<p>N.º 4 Taxa de conclusão nos programas de EFP: Número de pessoas que concluíram com êxito/ /abandonaram programas de EFP, em função do tipo de programa e dos diferentes critérios.</p>	<p>Indicador de processo/Resulta- do/Indicador de resultado</p>	<p>Obter a informação básica sobre o sucesso escolar e sobre a qualidade dos processos de formação Calcular taxas de abandono por re- ferência à taxa de participação Promover a conclusão com êxito, enquanto objectivo principal de qua- lidade no domínio do EFP Favorecer a adaptação da oferta de formação, incluindo para grupos desfavorecidos</p>
<p>N.º 5 Taxa de colocação em programas de EFP: a) destino dos formandos de EFP num determi- nado momento após a conclusão da forma- ção, em função do tipo de programa e dos diferentes critérios (3); b) proporção de formandos empregados num determinado momento após a conclusão da formação, em função do tipo de programa e dos diferentes critérios;</p>	<p>Indicador de resultado</p>	<p>Apoio à empregabilidade Melhorar a capacidade de resposta do EFP às novas necessidades no mercado de trabalho Favorecer a adaptação da oferta de formação, incluindo para grupos desfavorecidos</p>
<p>N.º 6 Utilização das competências adquiridas no local de trabalho: a) informação sobre o emprego obtido pelos formandos após conclusão da formação, em função do tipo da formação e dos dife- rentes critérios b) taxa de satisfação dos formandos e dos em- pregadores com as competências/qualifica- ções adquiridas</p>	<p>Indicador de resultado (combinação dos dados qualita- tivos e quantitativos)</p>	<p>Aumento da empregabilidade Melhorar a capacidade de resposta do EFP às novas necessidades no mercado de trabalho Favorecer a adaptação da oferta de formação, incluindo para grupos desfavorecidos</p>

Informação sobre o contexto		
<p>N.º 7</p> <p>Taxa de desemprego ⁽⁴⁾ em função de diferentes critérios</p>	<p>Indicador de contexto</p>	<p>Informação de base para a definição de políticas ao nível do sistema de EFP</p>
<p>N.º 8</p> <p>Prevalência de grupos vulneráveis:</p> <p>a) percentagem de participantes no EFP classificados como grupos desfavorecidos (numa determinada região ou zona de emprego) em função da idade e do sexo;</p> <p>b) taxa de sucesso dos grupos desfavorecidos de acordo com a idade e o sexo</p>	<p>Indicador de contexto</p>	<p>Informação de base para a definição de políticas ao nível do sistema de EFP</p> <p>Fomentar o acesso de grupos desfavorecidos ao EFP</p> <p>Favorecer a adaptação da oferta de formação, incluindo para grupos desfavorecidos</p>

Indicador	Tipo de indicador	Objectivo
<p>N.º 9</p> <p>Mecanismos para identificar necessidades de formação no mercado de trabalho:</p> <p>a) Informações sobre mecanismos introduzidos para identificar evoluções na procura a diferentes níveis;</p> <p>b) provas da eficácia desses mecanismos.</p>	<p>Indicador de contexto/de input (informação qualitativa)</p>	<p>Melhorar a capacidade de resposta do EFP às novas necessidades do mercado de trabalho</p> <p>Apoio à empregabilidade</p>
<p>N.º 10</p> <p>Dispositivos utilizados para promover um melhor acesso ao EFP:</p> <p>a) Informações sobre dispositivos existentes aos diferentes níveis;</p> <p>b) provas da eficácia desses dispositivos</p>	<p>Indicador de processo (informação qualitativa)</p>	<p>Promover o acesso ao EFP, nomeadamente de grupos desfavorecidos</p> <p>Apoiar a adaptação da oferta de formação</p>

Quadro Europeu para a Qualidade e a Eficácia da Aprendizagem (EFQEA)

- Aprendizagens de qualidade podem fazer a diferença para ajudar as pessoas a entrar no mercado de trabalho.
- Proporcionam às pessoas uma verdadeira experiência de trabalho e competências, tornando-se uma via rápida para o emprego. São uma ponte para o emprego.

EFQEA: critérios e ações que contribuem para uma aprendizagem eficaz

14 critérios de qualidade em 2 blocos

1. Critérios de aprendizagem e condições de trabalho

- Tais como: apoio pedagógico, componente do local de trabalho, proteção social

2. Critérios aplicáveis às condições-quadro

- Tais como: quadro regulamentar, apoio às empresas, percursos flexíveis e mobilidade, GQ com base no EQAVET

06

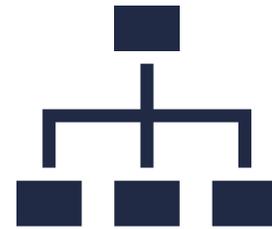
Quadro de garantia de
qualidade para EFTP em
África: ideias do ACQF

ACQF ACQF: garantia da qualidade no ensino e formação profissionais e nos sistemas de qualificações deve abranger vários níveis



O nível do sistema:

Apoiar o ciclo político de TVET, apoiar a cultura de melhoria contínua, contribuir para o acompanhamento e revisão de políticas e envolver as partes interessadas.



O nível dos prestadores:

- GQ interna
- GQ externa

ACQF: princípios de QA TVET



1. Âmbito de aplicação

Princípios: 1, 2, 3

2. Ações, instrumentos

Princípios: 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12

3. Monitorizar, divulgar, aprender

Princípios 9, 10

Principles

1. Visão holística e sistémica

- Ligações e intersecções de todos os componentes
- Cultura de melhoria contínua, não limitada ao controlo de qualidade

2. A GQ para as qualificações de qualidade abrange: as normas subjacentes às qualificações; inclusão da qualificação no QNQ; percursos de aprendizagem; avaliação; certificação

3. A qualidade deve ser assegurada e mantida. Abordagem sistémica e holística - combina medidas a vários níveis

4. Normas de qualificação: necessidades em matéria de competências; resultados de aprendizagem; parceria com as principais partes interessadas/indústria; revisão periódica; apoiar programas de QA, currículos, avaliação.

5. Os processos e mecanismos de garantia da qualidade devem ser auxiliados por ferramentas digitais, novas fontes de dados

6. O papel da certificação na salvaguarda da confiança é crucial. A certificação deve ser claramente incluída na GQ da qualificação. Normas e instrumentos de certificação adequados.

Principles

7. Ciclo e etapas da qualidade: 1) Planear; 2) Implementar; 3) Avaliar/monitorizar; 4) Rever e renovar. Especificidades de cada etapa e ligações entre etapas a serem consideradas.

8. Critérios mínimos de qualidade: desenvolver uma abordagem comum dos critérios mínimos de qualidade que abranjam as componentes do sistema de ensino e formação profissionais (aprendizagem formal, não formal), a cadeia de qualidade das qualificações e o QNQ.

9. Indicadores: conjunto de indicadores para medir e monitorizar a qualidade – coordenado com os principais indicadores de desempenho do sistema TVET

10. Desenvolvimento de capacidades, criação de redes e aprendizagem mútua: apoiar a colaboração entre as partes interessadas, plataforma em linha, atividades conjuntas, aprendizagem entre pares

11. Alinhar o quadro nacional de GQ com os quadros regionais de GQ

12. Antecipar o futuro e considerar a transformação – de que forma a evolução e o surgimento de papéis, tarefas, profissões e novas competências afetarão os perfis de qualificações, bem como a oferta e a procura de qualificações.

07

**ACQF: GQ ao nível dos
operadores de formação**

Os procedimentos internos de garantia da qualidade servem dois objetivos principais: **responsabilização e melhoria.**

- **Responsabilização** – abordagem sumativa: «Um aspeto central da «responsabilização», sob qualquer forma, é o de «prestar contas» do que se está a fazer em relação aos objetivos que foram estabelecidos ou às expectativas legítimas que os outros possam ter dos seus produtos, serviços ou processos, em termos que possam ser compreendidos por aqueles que têm necessidade ou direito de compreender «a conta»» (Middlehurst e Woodhouse, 1995).
 - **Melhoria** – abordagem formativa: «A garantia da qualidade para fins de melhoria implica uma abordagem formativa: a tónica não é colocada no controlo, mas sim na melhoria da qualidade» (Billing 2004).
-

QA interna

O procedimento interno de garantia da qualidade permite ao organismo de educação e formação **identificar as lacunas existentes nas suas práticas, bem como as boas práticas que necessitam de ser sustentadas.**

Durante o **processo de autoavaliação**, o organismo de ensino e formação deve refletir sobre em que medida:

- ❖ Concebeu e implementou um ciclo contínuo e sistemático de avaliação, planeamento integrado e afetação de recursos;
- ❖ Posicionou os seus processos para apoiar a melhoria contínua dos seus programas instrucionais e serviços de apoio, prestando especial atenção ao desempenho e aprendizagem dos alunos;
- ❖ Elaborou e implementou planos institucionais de melhoria apoiados em fontes adequadas de dados e outras evidências; e ainda
- ❖ Estabeleceu os seus próprios padrões de desempenho estabelecidos pela instituição no que diz respeito ao desempenho e à aprendizagem dos alunos e avaliou a sua eficácia em relação a esses padrões.



QA interna

O processo de autoavaliação baseia-se, no entanto, nos princípios orientados pelo QNQ, que são os seguintes:

- missão, qualidade académica e eficácia e integridade institucionais;
- programas de aprendizagem dos estudantes e serviços de apoio;
- recursos humanos;
- recursos físicos;
- recursos tecnológicos;
- recursos financeiros; e ainda
- liderança e governança.



QA externa

A autorização e a acreditação são medidas externas de garantia da qualidade aplicadas pelo organismo ou agência de garantia da qualidade.

A garantia de **qualidade através de avaliação externa inclui:**

- ❖ registo dos prestadores de educação e formação;
- ❖ acreditação de programas de formação;
- ❖ reacreditação dos prestadores de ensino e formação;
- ❖ controlo periódico da execução dos programas de formação; e ainda
- ❖ controlo periódico dos prestadores.



QA externa



A autorização reconhece uma organização como entidade de ensino e formação, à qual é concedida autorização para operar.

As **fases de acreditação incluem:**

- uma autorização provisória, que concede o direito de realizar o processo de educação e formação e de organizar a admissão em programas de educação e formação, consoante o caso; e ainda
- uma acreditação completa após ter cumprido todos os requisitos. A acreditação plena confere igualmente o direito de emitir diplomas, certificados e outros documentos reconhecidos pelo QNQ e de organizar exames de graduação/certificação.

QA externa

Os processos externos, como as avaliações/visitas de garantia da qualidade, são coordenados por um **organismo competente**. Tais processos externos consistem no seguinte:

1. Monitorização da qualidade dos estabelecimentos de ensino e formação e dos programas;
 2. Oferecer orientação e apoio aos prestadores de educação e formação no processo de garantia da qualidade e no controlo da qualidade para verificar o cumprimento dos requisitos de qualidade;
 3. Propostas de medidas de melhoria da qualidade; validação dos relatórios de autoavaliação dos prestadores de educação e formação; e ainda
 4. Aprovação dos planos de melhoria dos estabelecimentos de ensino e formação.
-

08

**Garantia de qualidade
de RVCC / RCA / RPL**

Princípios orientadores de GQ do RVCC

Acessível

Consistente

Justo

Válido

Rigoroso

Accessível

- Os processos fornecem informações, conselhos e acesso, respondendo às perguntas dos candidatos
- Eficiência em termos de custos, tanto para o candidato como para a organização
- Atempado tanto na frequência da avaliação como nas opções de colmatação de lacunas
- Centrado no aprendente adulto, voluntário, disponível e que inclua todas as capacidades e diferenças

Consistente

- Os decisores (conselheiro, avaliador, administrador) trabalham juntos para serem consistentes com critérios, treinamento, ferramentas, procedimentos e resultados
- As definições devem ser acordadas entre sectores para permitir a transferibilidade

Justo

- Os processos são imparciais e reconhecem uma vasta gama de formas como as pessoas aprendem. Portanto, os candidatos têm acesso a formas opcionais de comprovar a aprendizagem
- Está previsto um mecanismo de recurso
- As políticas e procedimentos da organização estão alinhados com os princípios da RVCC

Válido

- Os métodos de avaliação estão alinhados com as medidas esperadas de realização (competências, referenciais ocupacionais, metas ou resultados)

Riguroso

- Métodos de avaliação RPL:
- refletir o objetivo da aprendizagem exigida ter expectativas equivalentes aos métodos tradicionais de avaliação;
- são conduzidos por especialistas no assunto; e ainda
- cumprir requisitos de trabalho ou critérios de desempenho (CAPLA 2015)

QA em todas as fases do RVCC

Identificação

- Conscientização, informação e orientação: clareza, equidade, acesso.
- QA - permite a circulação adequada da informação em todas as modalidades.

Documentação

- Suporte, ferramentas
- Individualizado

Avaliação

- QA - a avaliação é justa e confiável para todos os candidatos RPL.
- Com base nos resultados de aprendizagem
- GQ - durante toda a avaliação, independentemente da forma que assuma, os moderadores e avaliadores cumprem adequadamente o seu papel

Certificação

- QA – equitativo, sem discrepância / discriminação ou atraso na emissão de certificados para alunos de RPL.

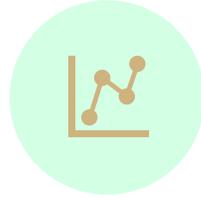
09

**Resumo antes dos
casos práticos**

As estruturas de QA podem ser fáceis de usar e também robustas?



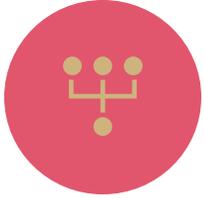
Abordagens equilibradas – evitar o excesso de regulamentação e de burocratização



Medir a eficácia dos acordos de GQ utilizando uma combinação de métodos e dados quantitativos e qualitativos



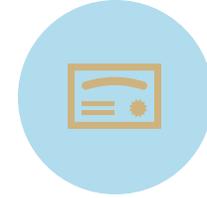
Qual é o custo de implementação vs não implementação de QA



Como pode a GQ adaptar-se às mudanças que estão a acontecer nos sistemas de aprendizagem e qualificações??



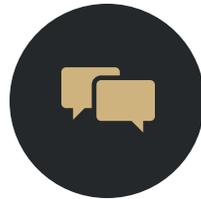
GQ em sistemas de ALV / arranjos de ALV: um espaço de diálogo e aprendizagem em todos os subsectores; partilha de ferramentas e métodos; experimentando novas abordagens



QA em espaços como: aprendizagem em contexto de trabalho, RPL, micro-credenciais



E mais uma vez: a adesão e o apoio das partes interessadas são essenciais



Avaliações pelos pares

10

**Caso práticos: Referenciais
Gestor(A) GQ EFTP, Angola, Cabo
Verde, Zâmbia, Seychelles (SQA)**

Gestor de Garantia de Qualidade em EFTP - Unidades do Referencial

- Welcome to my TVET Quality Assurance Manager NOS Portal! The role of QA in TVET involves developing and enhancing quality assurance systems tailored for vocational education. This includes conducting regular audits and evaluations to ensure teaching, learning, and assessment practices adhere to robust quality frameworks.
- QA managers are generally responsible for updating policies and procedures in response to regulatory changes and best practices to enhance standardising assessment criteria, validating assessment tools, and analysing data to refine curriculum delivery.
- This role also manages assessor performance and facilitates stakeholder engagements to ensure compliance with educational standards and continual quality improvement through effective communication with regulatory bodies.
- <https://www.worldoftvet.com/nos-repository/tvet-quality-assurance-manager>



Gestor de Garantia de Qualidade em EFTP - Unidades do Referencial

- **Unit 1 Design and Implement Quality Assurance Frameworks:** Develop and establish comprehensive quality assurance systems tailored to vocational education, ensuring they meet internal and external standards.
- **Unit 2 Standardise Assessment Criteria and Methods:** Establish uniform assessment criteria and methods across programs to ensure fairness, reliability, and validity in student evaluations.
- **Unit 3 Review and Validate Assessment Tools:** Evaluate assessment tools and materials for appropriateness, accuracy, and effectiveness in measuring student learning outcomes.
- **Unit 4 Analyse Assessment Data to Evaluate Delivery Effectiveness:** Interpret data from student assessments to assess the effectiveness of teaching methods and curriculum delivery, identifying areas for enhancement.
- **Unit 5 Develop and Conduct Assessor Training Programs:** Create and deliver training programs for assessors, focusing on best practices in assessment, feedback, and continuous professional development.

Gestor de Garantia de Qualidade em EFTP - Unidades do Referencial

- **Unit 6 Manage Assessor Performance and Development:** Oversee assessors' performance and professional growth, ensuring they meet quality standards and are effectively supported in their roles.
- **Unit 7 Conduct Quality Audits and Evaluations:** Perform systematic reviews and audits of teaching, learning, and assessment practices to ensure adherence to quality assurance frameworks.
- **Unit 8 Review Quality Assurance Policies:** Regularly assess and update quality assurance policies to reflect best practices, ensuring continuous improvement in educational quality.
- **Unit 9 Update QA Procedures in Line with Regulatory Changes:** Modify and refine quality assurance procedures to comply with new or revised regulatory requirements, maintaining compliance with legal standards.
- **Unit 10 Monitor Compliance with Educational Standards and Regulations:** Monitor program compliance with established educational standards and regulatory requirements, proactively addressing discrepancies.
- **Unit 11 Prepare Compliance Reports and Documentation:** Compile and maintain documentation and annual self assessment reports on compliance with quality standards and regulatory obligations for audit and review purposes.
- **Unit 12 Generate Data-Driven Reports for Stakeholder Review:** Compile and present analytical reports based on assessment data and quality audits to stakeholders for informed decision-making and accountability.
- **Unit 13 Facilitate Stakeholder Meetings and Feedback Sessions:** Conduct standardisation meetings and feedback sessions with assessor, educators, and industry partners, to discuss quality assurance outcomes and standardisation practices.
- **Unit 14 Maintain Effective Communication Channels with Regulatory Bodies:** Ensure open and effective communication with regulatory bodies, providing timely updates and responses to compliance inquiries and requirements.
- **Unit 15 Develop Strategies for Compliance and Quality Enhancement:** Formulate strategic approaches to maintain compliance with educational standards while pursuing opportunities to elevate quality and performance.
- **Unit 16 Implement Continuous Improvement Projects:** Pinpoint areas for improvement within the quality assurance system and lead projects to enhance educational quality and efficiency.

Angola: Lei N°16/2024 do Sistema Nacional de Formação Profissional

- Capítulo V – Licenciamento, acreditação, e certificação

1. Artigo 30.º - Licenciamento

2. Artigo 31.º - Acreditação dos cursos de formação profissional

3. Artigo 32.º - Certificação das entidades formadoras

4. Artigo 33.º - Conclusão da formação profissional

5. Artigo 34.º - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

6. Artigo 35.º - Dupla certificação

7. Artigo 36.º - Equivalências profissionais

Licenciamento e acreditação dos cursos de formação profissional

- **Artigo 30.º - Licenciamento**

1. 1. Todas as Entidades Formadoras e instituições de formação que ministram cursos e acções de formação profissional, no âmbito do Sistema Nacional de Formação Profissional, estão sujeitas ao licenciamento.
2. 2. Os termos e condições de licenciamento das Entidades Formadoras e instituições de formação são objecto de regulamentação em diploma próprio.

- **Artigo 31.º - Acreditação dos cursos de formação profissional**

1. 1. Para efeitos de atribuição de uma qualificação profissional, os cursos a serem ministrados devem ser acreditados.
2. 2. Constituem objectivos da acreditação dos cursos de formação profissional, os seguintes:
 - a) Contribuir para a qualidade e a credibilização das actividades formativas das entidades formadoras que operam no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações;
 - b) Contribuir para que o financiamento das actividades formativas tenha em conta a qualidade da formação ministrada e os seus resultados;
 - c) Promover o alinhamento, com o Subsistema de Ensino Técnico-Profissional e o Sistema Nacional de Qualificações, garantindo qualidade à formação profissional ministrada e o reconhecimento dos níveis de qualificação obtidos pelos formandos;
 - d) Manter a oferta formativa disponibilizada no Catálogo Nacional de Qualificações actualizadas às entidades formadoras de modo a cumprirem com os padrões de qualidade estabelecidos pelo Instituto Nacional de Qualificações;
 - e) Apoiar as entidades formadoras na melhoria gradual e continua das suas capacidades, suas competências e seus recursos pedagógicos;
 - f) Estimular e dinamizar o funcionamento do mercado da formação profissional;
 - g) Contribuir para a estruturação e qualidade do Sistema de Formação Profissional em Angola através da validação global das competências das entidades formadoras e do acompanhamento regular de suas actividades.
3. 3. O processo de acreditação de cursos de formação profissional é efectuado por uma instituição competente e os seus termos e condições são objecto de regulamentação em diploma próprio.

Certificação das entidades formadoras

• Artigo 32.º - Certificação das entidades formadoras

1. As entidades formadoras, no âmbito do Sistema Nacional de Formação Profissional, devem ser objecto de certificação.
2. A certificação das entidades formadoras visa os seguintes objectivos:
 - a) Assegurar que a entidade formadora cumpra com os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos, garantindo assim a qualidade dos programas de formação oferecidos;
 - b) Melhorar a competitividade, de modo a que as entidades formadoras que operam no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações ganhem credibilidade e visibilidade;
 - c) Proteger os interesses dos formandos, assegurando que a formação recebida seja relevante, actualizada e de qualidade;
 - d) Fomentar a melhoria contínua das entidades formadoras, visando aumentar a qualidade da oferta formativa disponibilizada;
 - e) Estabelecer um sistema de referência reconhecido pelas partes interessadas, permitindo que sejam facilmente identificadas.
3. O processo de certificação das entidades formadoras deve obedecer a todos os requisitos e critérios de qualidade no desenvolvimento de cursos ou acções de formação profissional, culminando com a emissão de um certificado ou selo de qualidade e os seus termos e condições são objecto de regulamentação em diploma próprio.

Cabo Verde

Na EFTP

- ❖ Desenvolvimento harmonizado e validação de qualificações (perfis profissionais e plano de formação e módulos) e a sua inclusão no CNQ.
- ❖ Acreditação de instituições que oferecem formação. **DGE. Plataforma de Acreditação de Entidades Formadoras (PAEF)** – digital - online
- ❖ Qualidade da avaliação de competências dos formandos(as) e certificação
- ❖ Qualidade do RVCC
- ❖ Supervisão pedagógica nas escolas técnicas, para verificar o cumprimento dos programas formativos da via técnica e das qualificações profissionais.

No Ensino Superior

- ❖ Entidade única de GQ: ARES
- ❖ A garantia de qualidade no ensino superior baseia-se em: a) avaliação e b) acreditação e registo
- ❖ A avaliação integra duas facetas: a) interna (autoavaliação) das instituições de ensino superior e b) avaliação externa
- ❖ Acreditação e registo diz respeito a: a) criação de instituições de ensino superior; b) criação de ciclos de estudos (programas) conducentes a graus académicos e diplomas.

Accreditação entidades formadoras EFTP

- Os requisitos para acreditação de entidades formadoras estão publicados no [website da PAEF](#): obrigatórios para a obtenção do Alvará de Acreditação.

1. Requisitos legais:

- Encontrar-se regularmente constituída e devidamente registada como pessoa coletiva cujo objeto é o desenvolvimento e atividades formativas.
- Ter as suas situações tributárias e contributiva regularizada, respetivamente, perante a administração fiscal e a segurança social, e ausência de dívidas no que respeita a apoios financeiros públicos nacionais ou internacionais.
- Não se encontrar em situação de suspensão ou interdição do exercício de sua atividade na sequência de decisão judicial ou administrativa.

2. Requisitos de qualidade:

- Ser detentor de recursos humanos em número suficiente e com competências adequadas ao desenvolvimento da formação nomeadamente, coordenadores, formadores e pessoal de apoio.
- Ter instalações e equipamentos adequados às especificidades das áreas de formação, com a qualidade necessária e garantindo as condições de higiene e segurança.
- Demonstrar a existência de métodos e instrumentos adequados à seleção de formandos e à avaliação dos cursos e ações de formação ao nível da aprendizagem e da satisfação dos formandos.
- Possuir dossiês técnico-pedagógicos por ação de formação, de acordo com o definido no Manual de Procedimentos.
- Ter contratos de formação, por escrito, com formandos e formadores.
- Deter formas de divulgação dos cursos e ações de formação através de meios de comunicação adequados e com informação clara e detalhada.
- Ter políticas e estratégias de atuação claramente definidas, consistentes com sua missão e que tenha em consideração o seu contexto de intervenção bem como os seus destinatários.
- Ter uma planificação de atividade formativa, designadamente, plano de formação anual, que inclua os cursos e ações a desenvolver em cada uma das áreas de formação com o respetivo cronograma de realização, os formandos a abranger e os recursos humanos e materiais a afetar.
- Ter procedimentos de recessão e tratamento de queixas e reclamações, de acordo com o definido pela Entidade Acreditadora no Manual de Procedimentos.
- Ter regulamento de funcionamento da formação de acordo com o definido pela Entidade Acreditadora no Manual de Procedimentos.
- Possuir métodos e instrumentos de autoavaliação perante a sua atividade com reflexos ao nível da melhoria contínua dos seus serviços.

Multicamadas:

- **Ministério da Educação**
 - Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular
 - Conselho de Exames da Zâmbia (estabelecido por uma Lei do Parlamento)
- Autoridade QNQ – ZAQA (estabelecida por uma Lei do Parlamento)
- Agências de QA do subquadro QNQ (autoridades competentes, criadas por leis do Parlamento) – TEVETA e HEA.
- Instituições de Ensino Superior (Institutos profissionais, Organismos Profissionais, Faculdades e Universidades).

Exemplo de organização de GQ – Zâmbia(2)

- **Funções específicas de GQ:**

- **Ministério da Educação – orientação geral da política, incluindo políticas destinadas a promover a qualidade e a relevância da educação e da formação no país, supervisão geral.**

- Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular – desenvolvimento de normas para as escolas, desenvolvimento do quadro curricular para o ensino geral, e inspeção das escolas.
- Conselho de Exames da Zâmbia – Avaliação da qualidade dos resultados de aprendizagem no subquadro de educação geral através da realização de exames e atribuição de qualificações.

Exemplo de organização de GQ – Zâmbia(3)

- **Funções específicas de GQ:**

- **Autoridade QNQ (ZAQA):**

- Desenvolvimento e manutenção do QNQ e das normas conexas (descritores de nível, duração das qualificações e créditos, NOS, etc.) e das políticas nacionais em matéria de Sistema de Créditos e RVCC.
- Registo de qualificações – orientações, processamento e publicação da lista de qualificações registadas.
- Realização de auditorias de conformidade às autoridades competentes para assegurar a aplicação das normas e políticas do QNQ.
- Validação e avaliação de qualificações.

- **Funções específicas de GQ:**

- Subquadro QNQ Agências de GQ (Autoridades Competentes) – TEVETA e HEA:
 - Registo de instituições de ensino e formação e formadores/avaliadores/examinadores – com base em normas estabelecidas.
 - Definição do quadro curricular para TEVET, realização de exames e atribuição – TEVETA.
 - Acreditação de programas de aprendizagem – com base em normas prescritas.
 - Inspeção dos estabelecimentos/estabelecimentos de ensino e formação

- **Funções específicas de GQ:**

- Instituições de Ensino Superior (Institutos de Comércio, Organismos Profissionais, Faculdades e Universidades) – criação e implementação de sistemas e estruturas internas de GQ, revisões pelos pares – intra-faculdades, inter-docentes e interinstitucionais.
 - Os organismos profissionais também participam na elaboração e avaliação dos currículos e programas de aprendizagem.
-

Camada única:

- A Autoridade para as Qualificações das Seicheles (SQA, criada através de uma lei) responsável pelo desenvolvimento, implementação e manutenção do quadro nacional de qualificações.
 - A SQA é também responsável pela garantia da qualidade do sistema de educação e formação a nível nacional.
-

Exemplo de organização de GQ – Seicheles (2)

Funções de QA:

- Acreditação de prestadores de ensino e formação de nível superior e outros prestadores de ensino e formação pós-obrigatórios e controlo de que esses prestadores continuam a cumprir as normas e critérios prescritos.
 - Acreditação de programas e cursos de educação e formação e controlo de que esses programas e cursos continuam a cumprir as normas e critérios prescritos.
 - Realização de inspeção de escolas estabelecidas e registradas para garantir que a qualidade e os padrões nacionais de educação sejam mantidos.
 - Rever as políticas e os critérios em que se baseia o Quadro Nacional de Qualificações.
-

Exemplo de organização de GQ – Seicheles(3)

Funções de QA:

- Reconhecimento, avaliação e registo das qualificações nacionais e das qualificações parciais no Quadro Nacional de Qualificações.
 - Elaborar e registar normas e qualificações das unidades nacionais para as profissões e assegurar a sua relevância para as necessidades sociais e económicas.
 - Manutenção de uma base de dados nacional de prestadores registados e acreditados, programas, qualificações e qualificações parciais, conforme prescrito.
 - Conceber, desenvolver e implementar um sistema comum de garantia da qualidade e regular o seu cumprimento.
-

Exemplo de organização de GQ – Seicheles(4)

Funções de QA:

- Estabelecer políticas, critérios e procedimentos e monitorizar o processo de avaliação e reconhecimento de competências adquiridas formalmente, informalmente e não formalmente através do Reconhecimento de Aprendizagens Anteriores.
 - Estabelecimento de políticas e critérios para a acumulação e transferência de créditos.
 - Reconhecimento, avaliação e estabelecimento de equivalência de qualificações estrangeiras aos níveis do Quadro Nacional de Qualificações.
 - Desenvolver uma política e critérios para o reconhecimento de programas estrangeiros conducentes à atribuição de qualificações e qualificações parciais emitidas por ou através de prestadores locais de ensino superior e formação.
-

Funções de QA:

- Registo dos estabelecimentos de ensino superior e de formação e de outros estabelecimentos de ensino e formação pós-obrigatórios e manutenção de um registo para o efeito.
 - Estabelecer critérios para a classificação dos prestadores e para a transição de uma categoria de prestadores para outra.
 - Estabelecer normas e critérios para que os professores e professores dos prestadores ofereçam programas e cursos para garantir a proteção dos alunos.
 - Colaborar com os seus homólogos internacionais em todas as questões de interesse mútuo relativas aos quadros nacionais de qualificações.
-

Exemplo de organização da GQ – Outros

- Kenya e África do Sul também têm arquitecturas de QA multicamadas.



Partilhemos experiências e ideias

Qual o enfoque da QG no seu sector / instituição? Qual está mais desenvolvida / aplicada?

- ✓ **GQ Interna**
- ✓ **QG Externa**
- ✓ **Accreditação de programas, cursos**
- ✓ **Accreditação de operadores de formação**
- ✓ **GQ da avaliação de formandos(as)**
- ✓ **GQ das qualificações**



Obrigada

